



Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT

Exercício 2023

Versão 2

APROVADO PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO EM 24/02/2023.

PROCESSO 23422.028378/2022-24

Disponível na íntegra em

https://sig.unila.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=55780

Foz do Iguaçu – PR

Dezembro de 2022



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	03
2 A INSTITUIÇÃO	04
3 A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UNILA	05
4 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DA UNILA PARA O EXERCÍCIO 2023	07
5 ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA 2023	08
5.1 Previsão de alocação da força de trabalho	13
5.2 Capacitação	13
5.3 Monitoramento das recomendações	14
5.4 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	15
5.5 Demandas extraordinárias	16
6 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS A EXECUÇÃO DO PAINT 2023	16
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
APÊNDICE A - METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS	19
ANEXO A – MATRIZ DE RISCO	27
ANEXO B – RELAÇÃO DE PROCESSOS/TEMAS AUDITADOS PELA AUDIN NO PERÍODO DE 2014 A 2022	30
ANEXO C – CÁLCULO DA CAPACIDADE OPERACIONAL E DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS ATIVIDADES	33
ANEXO D – SUGESTÕES TEMAS PROVENIENTES DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	37



1 INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) consiste em um plano de trabalho baseado em riscos, elaborado pela Unidade de Auditoria Interna (UAIG), onde são registradas as atividades que a unidade pretende desenvolver no exercício seguinte. Tem como sua principal finalidade garantir que a UAIG concentre seus trabalhos nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos objetivos organizacionais, conforme Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União nº. 8, de 06 de dezembro de 2017.

O PAINT 2023 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União nº. 05, de 27 de agosto de 2021 que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Foram observadas, também, as Instruções Normativas CGU nºs. 03 e 08 de 2017.

Conforme as normativas vigentes, na elaboração do documento devem ser considerados o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas do respectivo órgão e as expectativas da alta administração e das demais partes interessadas.

Com base nisso, a Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da UNILA apresenta o PAINT 2023 que aborda as ações de auditoria consideradas relevantes para o fortalecimento e o aprimoramento da gestão das unidades administrativas e acadêmicas. Este planejamento contempla, também, as atividades administrativas e de gestão da unidade de auditoria, o acompanhamento das solicitações dos órgãos de controle, o monitoramento das recomendações e determinações da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU) e a previsão de participação de seus servidores em capacitações que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas.



2 A INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana é uma instituição federal de ensino superior com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, criada pela Lei nº. 12.189, de 12 de janeiro de 2010, com natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação.

Segundo o Art. 2º da lei de criação, tem como “*missão institucional específica formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul – MERCOSUL.*”

No Art. 6º do Estatuto da Unila encontram-se definidos os objetivos institucionais:

- I – Formar cidadãos, com competência acadêmico-científica e profissional, para contribuir para avanço da integração latino-americana e caribenha promovendo o conhecimento dos problemas sociais, políticos, econômicos, ambientais, científicos e tecnológicos dos diferentes países da América Latina e Caribe;
- II – promover a cooperação para o desenvolvimento regional, nacional e internacional na produção de conhecimentos artísticos, científicos e tecnológicos que respondam às demandas de interesse da sociedade latino-americana e caribenha;
- III – formular e implementar projetos de ensino, pesquisa e extensão, políticas acadêmicas, e programas de cooperação que concretizem suas atividades-fim, respeitando a princípios éticos;
- IV – atuar no ensino superior, visando à formação, com qualidade acadêmica e profissional, nos diferentes campos do saber, estimulando a produção cultural e o desenvolvimento do espírito científico, humanístico e do pensamento reflexivo;
- V – desenvolver pesquisa e atividades criadoras nas ciências, nas letras e nas artes tendo como objetivos precípuos a geração, o desenvolvimento e a aplicação de conhecimentos, visando a articulação dos saberes para a melhor qualidade da vida humana;
- VI – construir diálogos entre saberes, fundamentado em princípios éticos, que garantam condições dignas de vida, com justiça social na América Latina e no Caribe;
- VII – buscar o desenvolvimento social, político, cultural, científico, tecnológico e econômico, aberto à participação da comunidade externa e articulada com instituições nacionais e internacionais, com respeito e responsabilidade no uso e preservação do patrimônio natural;
- VIII – contribuir para a integração solidária entre as nações, povos e culturas, mediante a cooperação internacional, o intercâmbio científico, artístico e tecnológico e o conhecimento compartilhado;
- IX – promover o diálogo da Universidade com a sociedade, por intermédio de amplo e diversificado intercâmbio com instituições, organizações e a sociedade civil organizada;
- X – praticar a interdisciplinaridade no conhecimento e em suas concepções pedagógicas, no ensino, na pesquisa e na extensão;



- XI – reconhecer o caráter universal do ensino, pesquisa extensão, em consonância com os objetivos da UNILA;
- XII – garantir a igualdade de acesso e condições de permanência na UNILA, adotando políticas de inclusão social;
- XIII – combater todas as formas de intolerância e discriminação decorrentes de diferenças linguísticas, sociais, culturais, nacionais, étnicas, religiosas, de gênero e de orientação sexual;
- XVI – promover a difusão de programas sobre temas da integração latino-americana em rádio e televisão educativa, sem finalidade comercial.

A organização institucional, conforme definida no Estatuto, é composta pelo Conselho Universitário - CONSUN (órgão de deliberação superior); pelas Comissões Superiores de Ensino - COSUEN, de Pesquisa - COSUP e de Extensão – COSUEX (órgãos de normatização e de deliberação superior no ensino, pesquisa e extensão); pela Reitoria, oito Pró-Reitorias e três Secretarias (órgãos de administração superior); pelos Institutos, Centros Interdisciplinares e Órgãos Complementares (órgãos de ensino, pesquisa e extensão); pela Procuradoria, Conselho Curador (não implementado) e Auditoria (órgãos de consultoria jurídica e de fiscalização da gestão econômico-financeira); pelo Instituto Mercosul de Estudos Avançados - IMEA, Biblioteca Latino-Americana - BIUNILA, Ouvidoria, Laboratório de Computação de Alto Desempenho e Editora Universitária (órgãos suplementares vinculados à Reitoria).

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023), aprovado em setembro de 2019, contempla 33 objetivos estratégicos e está disponível em <https://portal.unila.edu.br/proplan/planejamento/pdi-unila-2019-2023-atualizado-em-01-2021-1.pdf>

3 A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UNILA

A AUDIN é o órgão técnico de controle interno e de avaliação de resultados, vinculado à Reitoria, que tem como objetivo fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, sujeitando-se à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme o Art. 15 do decreto nº 3.591, de 06 de Setembro de 2000.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

A estruturada organizacional é composta pela Chefia de Auditoria (CD-3) e pela Seção de Acompanhamento de Gestão – SEAGES (FG-3). Seus trabalhos podem ser encontrados no portal da UNILA, por meio do link <https://portal.unila.edu.br/auditoria>

A AUDIN, para o cumprimento de suas ações, programou suas atividades para o exercício de 2023 considerando a força de trabalho da equipe existente em 29 de setembro de 2022, conforme Quadro 1.

Quadro 1 - Relação de servidores que compõe a Unidade de Auditoria Interna da UNILA

Servidor	Cargo/Função	Formação	Jornada Semanal	Lotação na AUDIN
Davi Camargo de França	Contador	Ciências Contábeis Pós-graduação em Gestão Pública	40 horas	01/10/2013
Kelly Cristina Resqueti Paz	Auditora	Ciências Contábeis Pós-graduação em Auditoria, Controladoria e Perícia	40 horas	20/10/2010
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes	Administradora Chefe da Unidade	Administração Mestrado em Engenharia de Produção	40 horas	10/01/2018
Maria Eliza Ratuczne Cardenas	Secretária Executiva	Secretariado Executivo Administração Pós-graduação em Gestão Estratégica de Negócios	30 horas	02/02/2012
Noelle M. S. A. Fritzen	Auditora	Direito e Economia	20 horas	20/06/2012
William Mori Junior	Assistente em Administração Chefe da SEAGES	Direito	40 horas	12/08/2014

Fonte: AUDIN – UNILA

Considerando o total de seis servidores, o quantitativo de horas da equipe para realizar todas as atividades da Unidade é de 9.030 horas, conforme demonstrado no Anexo C.



4 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DA UNILA PARA O EXERCÍCIO 2023

A proposta orçamentária anual prevista para a UNILA para o exercício de 2023, com o objetivo de atender as atividades, projetos e operações especiais visando a manutenção de toda a infraestrutura é de R\$ 184.376.416,00 (cento e oitenta e quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais), valor este 1,42% superior ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do exercício de 2022 que era de R\$ 181.777.237,00 (cento e oitenta e um milhões, setecentos e setenta e sete mil e duzentos e trinta e sete reais). A seguir apresenta-se o quadro dos Créditos Orçamentários da PLOA 2023 destinados a UNILA utilizado na matriz de riscos.

Quadro 2 - Quadro dos Créditos Orçamentários da PLOA 2023

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR (R\$)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	147.152.080,00
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes – No Estado do Paraná	1.693.187,00
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União – No Estado do Paraná	117.852.409,00
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes – No Estado do Paraná	6.175.760,00
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	250.000,00
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União	645.372,00
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Registro de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.535.352,00
0909	Operações Especiais	13.000,00
0909 00S6 0041	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadoria	13.000,00
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	66.350,00
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica – No Exterior	17.900,00
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica – Nacional	48.450,00
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	37.144.986,00
5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.775.976,00
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	20.625.165,00
5013 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.743.845,00
5013 8282 0041	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000,00
Total		184.376.416,00

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária 2023. Volume V. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2023/ploa/Volume5.pdf>

Consulta realizada em 29/09/2022.



5 ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA 2023

Tendo em vista que não há como auditar todas as áreas da instituição em um mesmo exercício, foram escolhidas as áreas por critério de hierarquização de riscos. Uma vez que a alta demanda de processos a serem auditados é inversamente proporcional à capacidade operacional da Auditoria Interna, serão objeto de exame, as atividades institucionais compreendidas na ação governamental que obtiveram pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na matriz de risco elaborada pela AUDIN (Anexo A), em razão de apresentarem mais alto grau de risco.

As ações programadas para 2023 abrangerão o período de 02 de janeiro a 29 de dezembro. Os meses de janeiro e fevereiro serão reservados para que sejam finalizadas as ações pendentes do exercício 2022, além da realização da análise do Relato Integrado e emissão de Parecer da Prestação de Contas 2022, elaboração do RAINTE 2022, entre outros.

Para cálculo das horas (Anexo C), consideramos o quantitativo atual de um chefe da auditoria e cinco técnicos, com previsão de 9.030 horas úteis previstas de trabalho, destas, no mínimo, 420 horas serão destinadas a capacitação. Vale lembrar que a força de trabalho poderá, ao longo do exercício, ser impactada por licenças, afastamentos, faltas em serviço, reduções de carga horária, previstas na Lei nº. 8.112/1990. No caso da concessão de licença capacitação, o Art. 87 da referida norma dispõe que:

Art. 87. Após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de curso de capacitação profissional. Parágrafo único. Os períodos de licença de que trata o caput não são acumuláveis.

Nas horas destinadas a cada ação do PAINT estão inclusos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; coleta e análise de dados e aplicação das técnicas apropriadas; leitura e interpretação da legislação pertinente; e elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações, das notas e dos relatórios de auditoria, com os achados e as respectivas recomendações e reuniões de follow-up.

Ressalta-se que, ao longo do exercício, as atividades de auditoria e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em consequência de algum fator que inviabilize a sua realização, tais como: demandas extraordinárias, treinamentos (cursos e



congressos), atendimento ao TCU e a CGU, redução da equipe de trabalho por motivos externos, assim como outras atividades não previstas.

No quadro a seguir apresenta-se a relação de trabalhos previstos para 2023 em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou de órgãos de controle interno ou externo, ou por outros motivos que não a avaliação de riscos; a relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos; capacitação da equipe da AUDIN; a atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores realizados pela AUDIN, pela CGU e pelo TCU e ainda não implementadas pela Unila; a relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental conforme preconiza a IN N° 5/2021.

Destaca-se a manutenção do trabalho de avaliação coordenado das Unidades de Auditoria Interna das Instituições Federais de Ensino do Paraná (UNILA, IFPR, UFPR e UTFPR), prática adotada desde 2021. Esse tipo de trabalho, segundo o TCU, permite uma atuação abrangente que favorece a troca de conhecimentos e experiências entre as instituições envolvidas, proporcionando o compartilhamento de informações, a difusão das melhores práticas e o aperfeiçoamento de competências profissionais. Possui cronograma de trabalho simultâneo e cada instituição gera o seu próprio relatório, podendo haver, também um relatório consolidado. Para o desenvolvimento do trabalho, há uma equipe de auditoria designada em cada instituição, os objetivos são similares e há um núcleo comum e harmonizado de questões, podendo cada instituição adicionar questões de seu interesse.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

Quadro 3 - Relação dos trabalhos de auditoria interna previstos para o exercício de 2023

Ação	Descrição do trabalho/atividade/ação	PLOA 2023	Tipo de trabalho	Origem da demanda	Objetivo	Cronograma	RH	Horas previstas
01	Parecer sobre o Relato Integrado (Relatório de Gestão) da UNILA 2022	-	Avaliação	Obrigaçã Normativa CGU	Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da Universidade referente ao exercício de 2022.	02/01 a 31/03	6	129
02	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN T 2022	-	Gestão Interna	Obrigaçã Normativa CGU	Emitir relatório com as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna em 2022, comparando-as com o PAINT 2022, mensurando os resultados, visando o aperfeiçoamento contínuo das atividades de auditoria.	02/01 a 31/03	2	55
03	Plano de Providências Permanente - PPP	-	Monitoramento	Obrigaçã Normativa CGU	Acompanhar o cumprimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna da UNILA e ainda não implementadas pelas unidades auditadas.	02/01 a 29/12	6	234
04	Acompanhamento das recomendações e/ou determinações dos órgãos de controle interno e externo	-	Monitoramento	Solicitação de órgãos de controle interno ou externo	Controlar os prazos para inserção de manifestações da alta gestão no Sistema e-Aud da CGU e no Sistema Conecta-TCU para atendimento das recomendações/determinações, solicitando as áreas auditadas a situação das manifestações e inseri-las nos sistemas e após a análise dos órgãos de controle, informar as áreas sobre a situação das mesmas.	02/01 a 29/12	3	131
05	Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2024	-	Gestão Interna	Obrigaçã Normativa CGU	Planejar as ações da auditoria para o exercício seguinte, na forma estabelecida na IN CGU nº. 5/2021.	01/08 a 30/10	2	102
06	Acompanhamento das diligências dos órgãos de controle – CGU e TCU	-	Assessoramento	Solicitação de órgãos de controle interno ou externo	Receber as solicitações, encaminhar para a unidade responsável, apoiar os gestores para atendimento no prazo estabelecido e assessorar os órgãos de controle interno e externo da Administração Pública Federal para a realização de seus trabalhos na UNILA.	02/01 a 29/12	3	66
07	Capacitação da Equipe da AUDIN	-	Gestão Interna	Obrigaçã Normativa CGU	Permitir o aperfeiçoamento dos conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe da AUDIN por meio do desenvolvimento profissional contínuo.	02/01 a 29/12	6	420



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

Ação	Descrição do trabalho/atividade/ação	PLOA 2023	Tipo de trabalho	Origem da demanda	Objetivo	Cronograma	RH	Horas previstas
08	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ	-	Gestão Interna	Obrigaç�o Normativa CGU	Implementar o Programa de Gest�o e Melhoria da Qualidade para avalia�o e melhoria cont�nua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da efic�cia e da efici�ncia da atividade de auditoria interna.	02/01 a 15/12	6	172
09	Contabiliza�o dos benef�cios da atividade de auditoria interna	-	Gest�o Interna	Obriga�o Normativa CGU	Quantificar e registrar os resultados e benef�cios da atividade de auditoria interna conforme a Instru�o Normativa no. 4, de 11 de junho de 2018.	02/01 a 29/12	6	109
10	Supervis�o dos Trabalhos de Auditoria	-	Gest�o Interna	Obriga�o Normativa CGU	Supervis�o dos procedimentos realizados pela equipe, tais como revis�o de programas de auditoria, relat�rios, notas, entre outros.	02/01 a 29/12	1	148
11	Avalia�o da execu�o do PAINT 2023	-	Gest�o Interna	Obriga�o Normativa CGU	Avalia�o da execu�o do PAINT com frequ�ncia semestral (avalia�o parcial em julho/2023 e avalia�o final em janeiro/2024)	03/07 a 31/07	1	49
12	A�o de Transpar�ncia e Integra�o	-	Gest�o Interna	Obriga�o Normativa CGU	Promover a integra�o e comunica�o da unidade de Auditoria Interna com a comunidade interna e externa.	02/01 a 15/12	2	94
13	Assessoria e consultoria �s �reas-fim e �s �reas meios da UNILA	-	Consultoria	Alta Adm	Prestar atividades de auditoria interna que consiste em assessoramento, aconselhamento e servi�os relacionados conforme IN SFC/CGU no. 8/2017.	02/01 a 29/12	6	787
14	Presta�o de contas dos Programas de fomento �s a�o de pesquisa.	5013.20GK.0041	Avalia�o	Sele�o baseada em risco	Avaliar a governan�a, a implementa�o da gest�o de riscos, os controles internos e a efic�cia da presta�o de contas dos programas de fomento �s pesquisas.	01/03 a 30/06	3	1245
15	Programas de fomento �s a�o de gradua�o (PVCC e Apoio a participa�o em eventos).	5013.20GK.0041	Avalia�o	Sele�o baseada em risco	Avaliar a governan�a, a implementa�o da gest�o de riscos, os controles internos e a efic�cia dos programas de apoio � viv�ncia de componentes curriculares (PVCC) e de participa�o discente em eventos.	03/07 a 29/09	3	946
16	Compras Governamentais (Licita�o, Dispensas, Inexigibilidades, SRP)	5013.20RK.0041	Avalia�o	Sele�o baseada em risco	Verificar a regularidade das aquisi�o, quanto a sua legalidade e efic�cia, com foco na an�lise da motiva�o da demanda em rela�o ao resultado obtido com as aquisi�o de produtos ou contrata�o de servi�os.	02/10 a 15/12	3	750



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

Ação	Descrição do trabalho/atividade/ação	PLOA 2023	Tipo de trabalho	Origem da demanda	Objetivo	Cronograma	RH	Horas previstas
17	Ativos Cíveis da União – Folha de pagamento	0032.20TP.0041	Avaliação	Seleção baseada em risco	Avaliar a implementação da gestão de riscos e os controles internos de processos e/ou atividades, realizados pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da UNILA, relacionados ao pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	01/03 a 31/07	2	736
18	Processo Seletivo Internacional	5013.20RK.0041	Avaliação	Seleção baseada em risco	Avaliar a governança, a implementação da gestão de riscos e os controles internos do processo seletivo internacional (PSI).	01/08 a 15/12	2	659
19	Auxílio moradia na modalidade auxílio financeiro	5013 4002 0041	Avaliação	Reitoria	Avaliar a governança, a implementação da gestão de riscos e os controles internos nas concessões de auxílio moradia proveniente de recurso do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, disposto no Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010.	01/03 a 31/07	2	819
20	Ação anual de auditoria conjunta entre UNILA, UFPR, UTFPR e IFPR	-	Avaliação	Seleção baseada em risco	A definir em reunião dos Chefes de Auditoria a escolha do processo a ser auditado.	01/08 a 31/10	2	516
21	Demonstrações Contábeis	-	Avaliação	Obrigações normativas	Avaliar a conformidade das demonstrações contábeis da Unila para emissão do parecer do Relatório Integrado de Gestão.	01/11 a 15/12	2	207
22	Reserva Técnica	-	Avaliação / Consultoria	Alta Adm / CGU / TCU	Atender demandas de auditoria não previstas neste plano (demandas extraordinárias) provenientes do TCU, da CGU e da Alta Administração da Universidade.	02/01 a 29/12	6	252

Fonte: AUDIN - UNILA



5.1 Previsão de alocação da força de trabalho

Em atendimento ao Art. 4º, II da IN CGU no. 5/2021 apresenta-se a seguir o quadro com a previsão de alocação da força de trabalho para o exercício de 2023.

Quadro 4 – Previsão de alocação da força de trabalho

	Categoria	Descrição	Total de horas previstas
a.	Serviços de Auditoria	Realização de atividades de avaliação e consultoria	6.665
b.	Capacitação	Realização de cursos de capacitação ou de qualificação profissional	420
c.	Monitoramento das recomendações	Acompanhamento da implementação das recomendações emitidas pela AUDIN	234
d.	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	Implementação do Programa para promoção da melhoria contínua dos serviços prestados.	172
e.	Informações para órgãos de controle interno ou externo	Realização da interlocução entre os gestores da UNILA com a CGU e o TCU	197
f.	Gestão Interna	Atividades e elaboração de documentos por determinação normativa e atividades administrativas do setor para manutenção e funcionamento da Unidade.	1.090
g.	Demandas extraordinárias	Realização de atividades por demanda extraordinária e não previstas no presente plano (Reserva Técnica)	252
TOTAL			9.030

Fonte: AUDIN – UNILA

5.2 Capacitação

Segundo o item 4.1.5.4 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SCF nº. 08/2017, a previsão de carga horária mínima de 40 horas de capacitação anual da equipe de auditoria tem como objetivo permitir o aperfeiçoamento dos conhecimentos, das habilidades e de outras competências, por meio do desenvolvimento profissional contínuo. Define ainda que a capacitação deve se dar preferencialmente com base em um programa de formação e desenvolvimento de recursos humanos e pode incluir cursos formais, seminários, workshops, encontros, visitas técnicas, cursos de pós-graduação, cursos a distância, curso de progressão funcional, treinamento no trabalho, entre outros.

Para atendimento a IN CGU nº. 5/2021, no processo de planejamento anual, é feita a estimativa de, no mínimo, oitenta horas de capacitação para cada integrante da equipe da



Unidade de Auditoria Interna, exceto para os servidores que possuem jornada de trabalho reduzida (para jornada de trinta horas por semana é recomendado o mínimo de sessenta horas e para jornada de vinte horas por semana é recomendado o mínimo de quarenta horas), embora todos sejam encorajados a aproveitar as oportunidades de capacitação que surgirem durante o exercício e que venham de encontro com as demandas das atividades desenvolvidas na AUDIN.

Desta forma foram planejadas 420 horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

A AUDIN pretende viabilizar a participação da equipe em cursos e eventos relacionados a governança, gestão de riscos, controles internos, consultoria e áreas de atuação direta da Auditoria, conforme listado no Quadro 5 e também inclusos no PDP.

Quadro 5 - Capacitações planejadas para 2023

No	Ação de capacitação	Carga Horária	Período	Quantidade servidores	Horas previstas
01	57º FONAITec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	40 h	Maio	01	40
02	58º FONAITec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	40 h	Novembro	01	40
04	Capacitações sobre governança, gestão de riscos e controles internos	30 h	Janeiro a Dezembro	06	180
05	Outros cursos relacionados às atividades de auditoria interna que estão previstos no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UNILA	32 h	Janeiro a Dezembro	05	160
TOTAL DE HORAS					420

Fonte: AUDIN - UNILA

Ressalta-se que investimentos em capacitação e educação continuada são necessários para que a equipe de auditoria se mantenha atualizada e em condições de executar seus trabalhos com competência, eficiência e eficácia, bem como atender as ações previstas no PAINT.

5.3 Monitoramento das recomendações

A Unidade de Auditoria Interna acompanha o monitoramento das recomendações e/ou determinações emitidas pelos órgãos de controle e monitora as recomendações que ela própria emite. Essas atividades estão previstas nas ações 03 (Plano de Providências Permanente – PPP)



e 04 (Acompanhamento das recomendações/determinações dos órgãos de controle interno e externo) do Quadro 03.

O controle do monitoramento de recomendações emitidas pela AUDIN (PPP) é realizado por meio do Sistema e-Aud da CGU. Após o envio do Relatório de Auditoria Definitivo à Unidade Auditada, as recomendações são inseridas no sistema pela Audin. A unidade auditada alimenta o sistema com as informações sobre a implementação da recomendação no prazo acordado e a equipe técnica da auditoria analisa a situação da implementação.

As recomendações emitidas pela CGU são monitoradas por meio do Sistema e-Aud. Já as recomendações e/ou determinações do TCU, por meio do Sistema Conecta-TCU. As informações sobre a implementação são solicitadas às unidades responsáveis por meio de Ofício e inseridas nos respectivos sistemas pela Auditoria.

Semestralmente, a AUDIN elabora o Relatório de Monitoramento de Determinações e Recomendações Pendentes (documento onde constam informações de todas as recomendações pendentes de implementação oriundas dos órgãos de controle e da AUDIN) e publica na página da Auditoria Interna no site institucional.

5.4 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

A IN SFC nº 3/2017 estabelece que a UAIG deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

Em 18 de fevereiro de 2019, a CGU publicou a Portaria no. 777 contendo a Deliberação CCCI nº 01/2019 que recomenda “as UAIG que utilizem como referência, preferencialmente, a metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA)” ao implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) previsto na IN SFC nº 3/2017, e ao promover as respectivas avaliações externas de qualidade.

Para aprimoramento dos processos da AUDIN está prevista a ação 08 (Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ) do Quadro 3 cujo detalhamento é apresentado a seguir.



Quadro 6 - Atividades previstas para fins de gestão e melhoria da qualidade

Atividade	Objetivos	Horas previstas
Implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos emitidos pela atividade de auditoria interna	50
Elaborar instruções normativas	Padronizar procedimentos internos de acordo com a legislação vigente.	72
Avaliar as atividades de auditoria	Aperfeiçoar os indicadores e metas da atividade de auditoria interna e os métodos de avaliação dos trabalhos de auditoria.	50

5.5 Demandas extraordinárias

Para atendimento as demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN durante o período de realização do PAINT 2023, foi incluída a ação denominada Reserva Técnica com previsão de 252 horas.

As demandas extraordinárias com origem do TCU e da CGU serão atendidas com prioridade em relação às demais ações do PAINT, observando-se o prazo solicitado. Se o prazo informado permitir, serão previstas no PAINT do exercício seguinte.

As demandas extraordinárias provenientes da alta administração serão submetidas à avaliação da equipe de auditoria, que se manifestará: 1º) sobre a admissibilidade da demanda, levando em consideração as atribuições da AUDIN nos normativos vigentes e sua capacidade técnica e operacional; 2º) reconhecida a admissibilidade da demanda, serão analisados os seguintes critérios: gravidade, urgência e tendência do assunto da demanda, para definição da prioridade em relação às ações do PAINT em execução ou inclusão no próximo PAINT.

6 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS A EXECUÇÃO DO PAINT

Com base na experiência da equipe da AUDIN, foram identificados alguns riscos que podem dificultar a execução do PAINT 2023. Cabe citar que os riscos apresentados não se



referem à execução de cada ação planejada, uma vez que estes serão tratados em específico no planejamento de cada atividade. Abaixo são listados os riscos considerados:

- ausência de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe da AUDIN;
- limitação técnica da equipe da AUDIN;
- acréscimo de rotinas em função de exigências normativas dos órgãos de controle;
- ausência de recursos informatizados, tecnológicos e de integração de sistemas adequados;
- ausência e atraso de manifestação por parte dos gestores de Solicitações de Auditoria;
- não implementação das recomendações emitidas pela AUDIN;
- dificuldades em rotinas de monitoramento e acompanhamento de recomendações;
- processos não mapeados e ausência de mapeamento de riscos;
- dificuldades de comunicação e interpretação das comunicações emitidas pela AUDIN;
- ausência de entendimento adequado, por parte dos gestores, quanto à importância dos trabalhos da AUDIN;
- redução da capacidade operacional da AUDIN em função de afastamento dos servidores por motivos imprevistos.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este PAINT foi elaborado conforme as legislações vigentes, o conhecimento sobre a unidade auditada, os conhecimentos adquiridos de trabalhos de auditoria já realizados, o rodízio dos objetos auditados, de forma a permitir que os considerados de menor risco também pudessem ser avaliados periodicamente. Foram observadas também as sugestões e informações recebidas da alta administração. A matriz de risco está baseada nas ações governamentais constantes no PLOA 2023.

Cabe destacar que, ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em virtude de fatores externos não programados, como: treinamentos;



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna**

trabalhos especiais; e atendimento ao TCU, à CGU, à Reitoria, às Pró-Reitorias, às Secretarias, aos Institutos e outros órgãos que compõe a UNILA.

Esta Auditoria Interna tem como um dos principais objetivos fortalecer a equipe por meio da busca contínua de conhecimentos técnicos, recursos humanos e tecnológicos para a melhoria da governança, gestão de riscos e controles internos da Instituição.

Com as ações previstas neste PAIN'T pretende-se agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos e dos controles internos, respeitando as peculiaridades institucionais e normas aplicáveis, de modo a mitigar os riscos inerentes aos processos organizacionais, tornando-os residuais e gerenciáveis. Isso se dará por meio de orientações, recomendações e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável.

Diante do exposto, submetemos este planejamento à análise prévia da Controladoria-Geral da União - Regional Paraná, a fim de que se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, tecendo as recomendações que entender cabíveis.

Foz do Iguaçu, 16 de novembro de 2022.

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes
Chefe da Auditoria Interna
Nomeada pela Portaria UNILA nº. 5, de 8 e janeiro de 2018
Reconduzida pela Decisão nº 6/2022/Consun,
com publicação no Boletim de Serviço nº 98, de 31 de Maio de 2022



APÊNDICE A - METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

Segundo a IN SFC nº 3, de 2017, a AUDIN deve estabelecer um plano baseado em riscos para determinar as prioridades da auditoria, de forma consistente com objetivos e metas institucionais da Unidade Auditada.

Na elaboração do plano de auditoria devem ser consideradas as estratégias, os objetivos, as prioridades, as metas da Instituição e os riscos a que seus processos estão sujeitos. A AUDIN deve realizar a prévia identificação de todo o universo auditável e considerar as expectativas da alta administração e demais partes interessadas em relação à atividade de auditoria interna, bem como a análise de riscos realizada pela Unidade Auditada, por meio do seu processo de gerenciamento de riscos.

Caso a Unidade Auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, a AUDIN deve se comunicar com a alta administração, de forma a coletar informações sobre suas expectativas e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados. Com base nessas informações, a Auditoria deverá elaborar seu Plano de Auditoria Interna, priorizando os processos ou unidades organizacionais de maior risco. Destaca-se que deve ser considerada, também, a necessidade de rodízio de ênfase sobre os objetos auditáveis, de forma a permitir que objetos, considerados de menor risco, também possam ser avaliados periodicamente.

A IN SFC nº 8, de 2017, afirma que, embora a IN SFC nº 3, de 2017 estabeleça que os trabalhos que compõem o plano de auditoria sejam definidos com base em riscos, não há uma forma única de fazê-lo, cabendo à AUDIN, de acordo com suas especificidades, estabelecer a metodologia mais adequada para a sua organização.

Na elaboração do PAINT UNILA 2023 foram levados em consideração os seguintes fatores:

- Projeto de Lei Orçamentária Anual 2023;
- Legislações vigentes aplicáveis;
- Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019-2023;
- Lei de criação, Estatuto e Regimento Geral da UNILA;



- Estrutura organizacional e de governança da universidade;
- Temas/processos auditados nos últimos 5 (cinco) anos (Anexo B);
- Resultados dos últimos trabalhos de auditoria do TCU, da CGU e da própria Auditoria Interna, recomendações e/ou determinações não implementadas (em monitoramento);
- Denúncias, reclamações e comunicações de irregularidades registradas na Ouvidoria;
- Demanda interna de auditoria;
- Expectativas da alta administração;
- Capacidade de execução da AUDIN (efetivo lotado na unidade e suas respectivas experiências e qualificações; afastamentos, licenças e férias; estrutura física e recursos materiais para realização das atividades);
- Recursos financeiros disponíveis para capacitações;
- Acesso aos sistemas informatizados;
- Necessidades e perfil da Instituição;
- Fragilidades ou ausência de controles observados;
- Planos, metas, objetivos, programas e políticas gerenciadas ou executadas pela instituição;
- Resultado da Matriz de Risco.

1 METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS

A IN CGU nº 5/2021 estabelece que na elaboração do PAINT deverá ser considerado o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas; os riscos significativos a que a instituição está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada; a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

A IN MP/CGU nº 01/2016 estabelece a necessidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal adotarem medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de



riscos, aos controles internos, e à governança. A UNILA instituiu, por meio da Portaria UNILA nº 230, de 04 de maio de 2017, o Comitê Permanente de Governança, Riscos e Controles. A Portaria 230/2017 foi revogada e substituída pela Portaria Nº 291, de 10 de maio de 2018, a qual atualizou o escopo de atuação do Comitê. Esse último documento foi ainda complementado pela Portaria Nº 380 de 11 de junho de 2018.

A Política de Gestão de Riscos da UNILA foi instituída em 04 de novembro de 2019 por meio da publicação da RESOLUÇÃO Nº 28/2019/CONSUN (<https://portal.unila.edu.br/proplan/planejamento/politica-de-gestao-de-riscos-unila.pdf>). O Plano de Integridade foi aprovado pela Portaria nº 351/2020 do Gabinete da Reitoria, publicado no Boletim Interno nº 90 de 07 de Outubro de 2020 (<https://portal.unila.edu.br/proplan/planejamento/plano-de-integridade-site.pdf>).

No ano de 2022, foi aprovado o Plano de Gestão de Riscos, por meio da Resolução CGIRC Nº 1, de 06 de maio de 2022 (https://portal.unila.edu.br/proplan/planejamento/copy_of_PlanodeRiscosUNILA_2022.pdf) e apresenta a estrutura da Gestão de Riscos, os processos a serem seguidos para a identificação, classificação e tratamento dos riscos, além das atribuições e responsabilidades dos envolvidos. Apresenta ainda, um Plano de Ação com as fases a serem implantadas e a forma que ocorrerá o constante monitoramento e aprimoramento do Plano. No Apêndice III - Lista de Eventos de Risco Identificados constam quatorze eventos de risco identificados.

Tendo em vista que os riscos-chave não foram avaliados, optou-se por construir a matriz de riscos baseando-se em todos os programas, com suas respectivas ações que apresentaram créditos orçamentários na Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA, referente ao exercício de 2023 da UNILA.

Desta forma, todas as ações previstas na PLOA foram classificadas segundo a materialidade, a relevância e a criticidade, a fim de apurar o risco inerente às atividades da gestão e, assim, possibilitar a priorização das atividades desta Unidade de Auditoria.

A distribuição orçamentária por atividade, em determinada ação programática do orçamento, é um indicador relevante da materialidade do objeto a ser auditado. É por meio da materialidade, aliada a outros indicadores, que se determinam, objetivamente, as atividades de auditoria.



A matriz de risco é elaborada atribuindo-se pontuações por atividade. Aquelas que atingirem pontuação acima de 50 (cinquenta) pontos, de um total de 100 (cem), serão as atividades selecionadas como objeto de auditoria, conforme demonstrado no Quadro 1.

Quadro 1 - Demonstração da Pontuação da Matriz de Riscos

Pontuação para Escalonamento das Atividades da AUDIN			
Materialidade	Relevância	Criticidade	Total
iM	iR	iC	iM+iR+iC
Se o total da pontuação (iM+iR+iC) for maior que 50 pontos, importa em seleção da atividade passível de auditoria para o próximo exercício.			

Fonte: Adaptado do PAINT UTFPR 2018

A definição e a forma de classificação dos elementos utilizados na metodologia adotada são descritas a seguir.

1.1 Materialidade

A materialidade constitui critério utilizado na seleção de objetos de auditoria por parte da UAIG, e refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados em determinada unidade administrativa, função, macroprocesso, ação de governo, política, etc.

O escalonamento da materialidade é determinado pelo valor monetário que a atividade representa no orçamento global da instituição. Pelo Quadro 2, verificam-se os critérios para pontuação quanto à materialidade, sendo escalonados em insignificante, baixa, média, alta e muito alta.

Quadro 2 - Perspectiva da Materialidade

Perspectiva da Materialidade		
Escalonamento da materialidade	Representatividade no Orçamento da UNILA	Pontuação (iM)
Insignificante	0% a 0,50%	0 a 6
Baixa	0,51% a 5,00%	7 a 13
Média	5,01% a 15,00%	14 a 20
Alta	15,01% a 25,00%	21 a 27
Muito alta	Acima de 25,01%	28 a 33

Fonte: PAINT UTFPR 2018



Por outro lado, a pontuação estipulada varia de 0 (zero) a 33 (trinta e três) pontos, conforme o grau de materialidade, que é medida pelo impacto da atividade sobre o orçamento total da instituição constante na PLOA 2023.

1.2 Relevância

A relevância é o aspecto ou fato considerado importante, ainda que não seja economicamente significativo para o alcance dos objetivos da entidade.

Os critérios atinentes à relevância das atividades passíveis de serem auditadas são definidos de acordo com aspectos pré-estabelecidos, bem como de acordo com a finalidade da Instituição. Por essa razão, para a fixação da pontuação em relação a esse item, foram considerados os seguintes aspectos e graus de relevância:

- a) Atividades ligadas diretamente à missão institucional definida na lei de criação da UNILA;
- b) Atividades que influem diretamente nas atividades-fins da IES;
- c) Atividades que impactam diretamente no alcance dos objetivos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente;
- e) Atividades que propiciam a boa visibilidade da UNILA perante a comunidade interna;
- f) Atividades que propiciam a boa visibilidade da UNILA perante a comunidade externa;
- g) Atividades que causam impacto direto na sociedade e comunidade externa;
- h) Atividades que podem comprometer serviços prestados ao cidadão;
- i) Atividades que podem comprometer a imagem da UNILA;
- j) Atividades cujo descumprimento podem causar problemas trabalhistas, fiscais e/ou legais.

No Quadro 3 está demonstrada a pontuação de acordo com os respectivos graus de relevância.



Quadro 3 - Perspectiva da Relevância

Perspectiva da Relevância	
Grau de Relevância	Pontuação (iR)
Muito baixo	0 a 6
Baixo	7 a 13
Médio	14 a 20
Alto	21 a 27
Muito Alto	28 a 33

Fonte: PAINT UTFPR 2018

1.3 Criticidade

A criticidade é entendida como a fragilidade identificada nos controles internos e que pode ser considerada risco, como interstício longo entre a última auditoria e a atual, deficiências conhecidas e repetitivas nos controles internos e falta de informação ou informação inconsistente.

O fator criticidade da matriz de risco é estabelecido de acordo com as características da Instituição. Assim, conforme a realidade da UNILA, foram levados em consideração os seguintes aspectos para a definição da criticidade:

- Interstício de tempo da última auditoria realizada pela unidade de Auditoria Interna;
- Histórico de irregularidades ou falhas apuradas pelo controle interno e/ou externo;
- Manifestações (denúncias, reclamações e comunicações de irregularidades) registradas na Ouvidoria da UNILA.

Portanto, pela perspectiva da criticidade, restam demonstrados, no Quadro 4, os aspectos inerentes a tal critério.

Quadro 4 - Perspectiva da Criticidade

Perspectiva da Criticidade		
Aspectos de criticidade	Caracterização das atividades	Pontuação (iC)
Interstício de tempo da última auditoria realizada pela unidade de Auditoria Interna	Até 09 meses (Em 2022)	4
	De 10 a 21 meses (Em 2021)	6
	De 22 a 33 meses (Em 2020)	8
	Acima de 33 meses	10



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

	Não auditado	12
Histórico de irregularidades ou falhas apuradas pelo controle interno e/ou externo	Irregularidades ou falhas nos controles internos desconhecidos	4
	Necessidade de fortalecer os controles existentes	6
	Faltas/falhas já conhecidas e já auditadas internamente	8
	Falhas conhecidas e apontadas pela CGU	10
	Irregularidades ou falhas conhecidas e apontadas pelo TCU	12
Manifestações (denúncias, reclamações e comunicações de irregularidades) registradas na Ouvidoria da UNILA a partir de 2020	Não houve registro de manifestações na Ouvidoria	4
	Reclamações formalizadas a partir de 2020	6
	Denúncias formalizadas a partir de 2020	8
	Comunicações formalizadas a partir de 2020	10
Pontuação total máxima		34

Fonte: AUDIN UNILA

1.4 Da pontuação da matriz de riscos

A matriz de riscos apresenta os critérios de seleção de determinada atividade a ser examinada pela Auditoria Interna no próximo exercício. No quadro a seguir verificam-se o mapeamento, o escalonamento e a priorização de atividades, de acordo com a pontuação atingida.

Quadro 5 - Matriz de Riscos

MATRIZ DE RISCOS		
Perspectiva para a formação da Matriz de Riscos	Escalação, aspectos e graus de risco	Pontuação Máxima
Materialidade	Insignificante Baixa Média Alta Muito Alta	33
Relevância	Muito Baixa Baixa Média Alta Muito Alta	33
Críticidade	Interstício de tempo da última auditoria realizada. Histórico de irregularidades ou falhas apuradas pelo controle interno e/ou externo. Manifestações (denúncia, comunicação de irregularidades e reclamações) registradas na Ouvidoria da UNILA.	12 12 10
TOTAL		100
Pontuação mínima para seleção da atividade		50

25



Fonte: Adaptado do PAINT UTFPR 2018

1.5 Classificação da matriz de riscos

A classificação da matriz de risco conforme Programas Governamentais, utilizando-se os critérios de materialidade, relevância e criticidade nas ações governamentais, está demonstrada no Anexo A.

As ações governamentais que obtiveram pontuação igual ou superior a 50 pontos estão apresentadas no quadro a seguir.

Quadro 6 - Ações governamentais passíveis de trabalho de auditoria em 2023

	Ação Governamental	Programática	Pontuação
01	Ativos Cíveis da União	0032.20TP.0041	90
02	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	5013.20RK.0041	73
03	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5013.20GK.0041	52

Fonte: Matriz de Risco elaborada pela AUDIN/UNILA



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

ANEXO A – MATRIZ DE RISCO

CLASSIFICAÇÃO (Mapeamento para Matriz de Risco)									
PROGRAMA 0032 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO – R\$ 147.152.080,00									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 0032.2004.0041 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus dependentes	1.693.187,00	0,918	Baixa	7	Muito baixa	4	Interstício última auditoria interna	10	33
							Histórico das irregularidades	8	
							Registro Ouvidoria	4	
Ação: 0032.20TP.0041 Ativos Cíveis da União	117.852.409,00	63,919	Muito Alta	31	Muito alta	31	Interstício última auditoria interna	6	90
							Histórico das irregularidades	12	
							Registro Ouvidoria	10	
Ação: 0032.212B.0041 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus dependentes	6.175.760,00	3,350	Baixa	11	Muito baixa	5	Interstício última auditoria interna	6	34
							Histórico das irregularidades	8	
							Registro Ouvidoria	4	
Ação: 0032.4572.0041 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	250.000,00	0,136	Insignificante	1	Alta	23	Interstício última auditoria interna	4	40
							Histórico das irregularidades	8	
							Registro Ouvidoria	4	
Ação: 0032.0181.0041 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	645.372,00	0,350	Insignificante	4	Muito baixa	2	Interstício última auditoria interna	12	26
							Histórico das irregularidades	4	
							Registro Ouvidoria	4	
Ação: 0032.09HB.0041 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.535.352,00	11,138	Média	18	Muito baixa	1	Interstício última auditoria interna	12	39
							Histórico das irregularidades	4	
							Registro Ouvidoria	4	



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

PROGRAMA 0909 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS – R\$ 13.000,00									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 0909.00S6.0041 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	13.000,00	0,007	Insignificante	0	Muito baixa	1	Interstício última auditoria interna	12	21
							Histórico das irregularidades	4	
							Registro Ouvidoria	4	
PROGRAMA 0910 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – R\$ 66.350,00									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 0910.00OQ.0002 Contribuições a Organismos Internacionais sem exigência de Programação Específica	17.900,00	0,010	Insignificante	1	Muito baixa	2	Interstício última auditoria interna	12	23
							Histórico das irregularidades	4	
							Registro Ouvidoria	4	
Ação: 0910.00PW.0001 Contribuições a Entidades Nacionais sem exigência de Programação Específica	48.450,00	0,026	Insignificante	0	Muito baixa	1	Interstício última auditoria interna	12	21
							Histórico das irregularidades	4	
							Registro Ouvidoria	4	



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

PROGRAMA 5013 – EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – R\$ 37.144.986,00									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 5013.20GK.0041 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.775.976,00	3,133	Baixa	11	Média	19	Interstício última auditoria interna	4	52
							Histórico das irregularidades	8	
							Registro Ouvidoria	10	
Ação: 5013.20RK.0041 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	20.625.165,00	11,186	Média	18	Alta	27	Interstício última auditoria interna	6	73
							Histórico das irregularidades	12	
							Registro Ouvidoria	10	
Ação: 5013.4002.0041 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.743.845,00	4,742	Baixa	13	Muito baixa	6	Interstício última auditoria interna	4	43
							Histórico das irregularidades	10	
							Registro Ouvidoria	10	
Ação: 5013.8282.0041 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000,00	1,085	Baixa	7	Muito baixa	6	Interstício última auditoria interna	4	39
							Histórico das irregularidades	12	
							Registro Ouvidoria	10	



ANEXO B – RELAÇÃO DE PROCESSOS/TEMAS AUDITADOS PELA AUDIN NO PERÍODO DE 2014 A 2022

Área	Processos/Temas auditados	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1 Acadêmica	Evasão				x					
2 Acadêmica	Planejamento das atividades docentes – PITD			x						
3 Acadêmica	Registros e desempenho acadêmico – notas e frequências				x					
4 Assistência Estudantil	Concessão dos auxílios de assistência estudantil	x	x							
5 Assistência Estudantil	Assistência ao estudante de ensino superior – PNAES						x	x		
6 Assistência Estudantil	Concessão auxílio transpotes para discentes									x
7 Assistência Estudantil	Auxílio digital durante pandemia COVID (doação de celulares)									x
8 Controle	Sistema de Controles Internos das áreas meio (PROAGI, PROGEPE, PROPLAN e SECIC)		x							
9 Controle	Sistema de Controles Internos das áreas-fins (PROGRAD, PROEX, PRPPG)			x						
10 Corregedoria	Processos Administrativos Disciplinares			x						
11 Demonstrações Contábeis	Imobilizado, Intangível, Notas Explicativas e Demonstrações Contábeis.								x	
12 Extensão	Concessão de bolsas de extensão		x				x			
13 Extensão	Prestação de contas – Projetos de Extensão			x						
14 Extensão	Programas de fomento às ações de extensão									x
15 Graduação	Controles internos	x							x	
16 Graduação	Programa de Monitoria								x	
17 Graduação	Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Acadêmico dos/as estudantes com Deficiência								x	
18 Graduação	Processo de seleção para o preenchimento de vagas ociosas do curso de graduação de Medicina.									x
19 Institutos	Governança, gestão de riscos e controles internos									x
20 Operacional	Publicações no DOU	x								
21 Operacional – Biblioteca	Controle de livros e assemelhados na BIUNILA	x								
22 Operacional	Concessão de hospedagens – Contrato de prestação de serviços de hospedagem e alimentação			x						
23 Orçamento	Rol de responsáveis SIAFI	x								



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

24	Orçamento	Execução orçamentária	x	x	x							
25	Patrimônio	Gestão do Almoxarifado	x									
26	Patrimônio	Gestão de bens móveis		x								
27	Patrimônio	Gestão de bens imóveis			x							
28	Patrimônio	Gestão de laboratórios de ensino e pesquisa					x					
29	Patrimônio	Gestão de Transportes (normatização, controles internos, quantitativo da frota, documentação e guarda dos veículos)	x									
30	Patrimônio	Gestão de transportes (utilização do Módulo Transportes do SIPAC)				x						
31	Pesquisa	Convênios de pesquisas	x	x			x					
32	Pesquisa	Projetos de Pesquisas					x					
33	Pesquisa	Programas de Fomento à Pesquisa									x	
34	Pós-Graduação	Programas de Fomento à Pós-Graduação										x
35	PRPPG	Comissões relacionadas à pesquisa e à pós-graduação										X
36	Recursos Humanos	Assistência Pré-Escolar	x	x	x							
37	Recursos Humanos	Auxílio Natalidade		x								
38	Recursos Humanos	Auxílio transporte	x	x	x							
39	Recursos Humanos	Capacitação Externa (técnicos administrativos e docentes)					x					
40	Recursos Humanos	Concursos Públicos – docente				x						
41	Recursos Humanos	Concessões de licenças, cessões e programas de pós-graduação						x				
42	Recursos Humanos	Encargos de Curso e Concurso – GECC		x								
43	Recursos Humanos	Estágio Probatório		x								
44	Recursos Humanos	Controle de frequência dos técnicos-administrativos			x							
45	Recursos Humanos	Incentivo à qualificação	x	x	x							
46	Recursos Humanos	Insalubridade	x		x					x		
47		Licença Capacitação										x
48	Recursos Humanos	Licença Saúde								x	x	
49	Recursos Humanos	Política de RH	x									



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

50	Recursos Humanos	Processos Administrativos Disciplinares/Sindicâncias	x								
51	Recursos Humanos	Processos de Admissão de Pessoal	x					x			
52	Recursos Humanos	Progressão por mérito profissional e Progressão por capacitação			x						
53	Recursos Humanos	Retribuição pelo encargo de direção, chefia e assessoramento	x								
54	Recursos Humanos	Retribuição por titulação		x	x						
55	Recursos Humanos	Saúde suplementar	x	x	x						
56	Suprimento de bens e serviços	SCDP	x		x					x	
57	Suprimento de bens e serviços	Fiscalização de contratos administrativos	x	x	x		x	x	x		
58	Suprimento de bens e serviços	Gestão e fiscalização de obras						x			
59	Suprimento de bens e serviços	Processos de aquisições (licitações, dispensas e inexigibilidades)	x	x	x	x	x	x	x	x	x
60	Suprimento de bens e serviços	Sistema de Registro de Preços - SRP									x
61	Suprimento de bens e serviços	Viagens internacionais para cidades fronteiriças								x	
62	Tecnologia de Informação	SIG	x								

Data coorte 2022	20/10/2022
Processos/Temas até 2020	49
Processos/Temas até 2021	53
Processos/Temas até 2022	62



ANEXO C – CÁLCULO DA CAPACIDADE OPERACIONAL E DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS ATIVIDADES

Para apuração do tempo necessário para realização das atividades foi considerada a jornada de trabalho por servidor, correspondente aos dias úteis do calendário de 2023, excluídos os períodos de férias e possibilidade de afastamentos para capacitação e licenças.

O total de horas foi distribuído em relação às atividades da AUDIN, na seguinte proporção:

Tabela 1 – Distribuição das horas previstas por atividades

Atividades	Horas previstas	%
Gestão Interna	697	7,72
Monitoramento de recomendações	431	4,77
Serviços de Auditoria	6665	73,81
Capacitação	420	4,65
Outras atividades	818	9,05

Fonte: AUDIN - UNILA

A distribuição das horas contemplou primordialmente as atividades fins da Auditoria Interna, considerando as atribuições dos cargos ocupados.

As atividades administrativas da AUDIN são executadas pela Chefe da Unidade, pela Secretária Executiva e pelo Chefe da Seção de Acompanhamento de Gestão. Essas atividades estão relacionadas ao funcionamento da unidade, com ações administrativas e de coordenação do setor, como a gestão de recursos humanos da unidade, a elaboração de expedientes, a elaboração e o acompanhamento do planejamento, a elaboração de relatórios de atividades e as ações necessárias ao relacionamento da AUDIN com os gestores da UNILA.

As atividades de acompanhamento e suporte às auditorias consistem em prover suporte técnico e operacional às demandas dos órgãos de controle (CGU e TCU) e aos técnicos da própria AUDIN. Neste conjunto de atividades encontram-se o monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pelas unidades auditadas, atendimento das diligências externas e das solicitações de auditoria, a análise e elaboração dos planos de providências e o assessoramento técnico aos gestores da UNILA,



tanto na elaboração do Relato Integrado, quanto na interpretação da matéria objeto de diligências, de solicitações ou de relatórios de auditoria. Compreendem, também, o apoio operacional às equipes de auditoria da CGU e do TCU quando são realizadas auditorias ou fiscalizações *in loco*, com o acompanhamento dos auditores em reuniões de apresentação e reuniões técnicas com os gestores da UNILA. Essas atividades são executadas pela Chefe da Unidade, pela Secretária Executiva e pelo Chefe da Seção de Acompanhamento de Gestão. A equipe técnica (auditoras e contador) colabora eventualmente, mais especificamente na análise das recomendações emitidas por eles para definição do status da recomendação no PPP e contabilização de benefícios.

Já as ações de auditoria planejadas objetivam o aprimoramento dos controles internos, com a verificação do desempenho e da conformidade das atividades das unidades gestoras, comparando-as com os objetivos e metas da instituição e com os preceitos legais e regulamentares vigentes. Do total da carga horária das auditoras e do contador, 90% foram direcionadas à execução das ações de auditoria.

Os profissionais que executarão as ações de auditoria serão alocados de acordo com a formação e a experiência nos temas que serão auditados. Por sua vez, o tempo destinado a cada ação considerou a relevância da ação e a disponibilidade de servidores para a sua execução.



Cálculo capacidade operacional e distribuição das horas atividades

PAINT 2023 – CÁLCULO CAPACIDADE OPERACIONAL E DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS

Mês	Total de Dias/Mês	Sábados	Domingos	Feriados / Recessos	Dias úteis
Janeiro	31	4	5	0	22
Fevereiro	28	4	4	3	17
Março	31	4	4	0	23
Abril	30	5	5	2	18
Mai	31	4	4	1	22
Junho	30	4	4	2	20
Julho	31	5	5	0	21
Agosto	31	4	4	0	23
Setembro	30	5	4	2	19
Outubro	31	4	5	2	20
Novembro	30	4	4	3	19
Dezembro	31	5	5	1	20
Total	365	52	53	16	244

Servidores	Horas/dia	Dias úteis/ano	Horas Ano	Horas férias ¹	Horas Afastamento ²	Horas Atividades	Capacitação ³	Gestão Interna ⁴	Monitoramento ⁵	Serviços de Auditoria ⁶	Outras atividades ⁷
Davi	8	244	1952	192	40	1720	80	0	41	1548	51
Kelly	8	244	1952	192	40	1720	80	0	41	1548	51
Lisandra	8	244	1952	192	40	1720	80	492	164	516	468
Maria Eliza	6	244	1464	144	30	1290	60	123	123	903	81
Noelle	4	244	976	96	20	860	40	0	21	774	26
William	8	244	1952	192	40	1720	80	82	41	1376	141
TOTAL			10248	1008	210	9030	420	697	431	6665	818
Participação em %							4,65	7,72	4,77	73,81	9,05

1 Considerado para férias: 24 dias úteis em média por servidor

2 Considerado para afastamentos diversos: 5 dias úteis em média por servidor

3 Considerado para capacitação: 80h em média por servidor

4 Considerado para Gestão Interna: 30% Lisandra, 10% Maria Eliza, 5% William

5 Considerado para Monitoramento: 10% Lisandra, 10% Maria Eliza e 2,5% equipe técnica

6 Considerado para auditorias: 90% para equipe técnica, 30% Chefe de Auditoria e 70% Secretaria Executiva (apoio administrativo, revisões ortográfica e gramatical dos relatórios)

7 Ações do exercício anterior, solicitações dos órgãos de controle, obrigações normativas e demandas extraordinárias.



PAINT 2023 – DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS ATIVIDADES

Servidor	Outras Atividades								Serviços de Auditoria									
	Total de horas	1	2	5	8	9	22	Saldo	Total de horas	14	15	16	17	18	19	20	21	13
Davi	51	5	0	0	10	10	26	0	1548						749	446	137	216
Kelly	51	5	0	0	10	10	26	0	1548	598	454	360						136
Lisandra	468	94	47	94	94	47	94	0	516				60	60	60	60	60	216
Maria Eliza	81	8	8	8	24	8	24	0	903	348	265	210	10	10	10	10	10	30
Noelle	26	3	0	0	5	5	13	0	774	299	227	180						68
William	141	14	0	0	28	28	71	0	1376				666	589				121
TOTAL	818	129	55	102	172	109	252	0	6665	1245	946	750	736	659	819	516	207	787

Servidores	Gestão Interna						Monitoramento				
	Total de horas	10	11	12	Rotinas	Saldo	Total de horas	3	4	6	Saldo
Davi	0						41	41	0	0	0
Kelly	0						41	41	0	0	0
Lisandra	492	148	49	49	246	0	164	66	66	33	0
Maria Eliza	123			37	86	0	123	49	49	25	0
Noelle	0						21	21	0	0	0
William	82			8	74	0	41	16	16	8	0
TOTAL	697	148	49	94	406	0	431	234	131	66	0



ANEXO D - SUGESTÕES PROCESSOS/TEMAS

A AUDIN solicitou, por meio do Ofício No 91/2022/AUDIN, de 22 de julho de 2022, à alta administração da Universidade (Reitor, Vice-Reitor, Chefe de Gabinete, Pró-Reitores, Secretários e Diretores dos Institutos) sugestões de macroprocessos ou temas a serem auditados no ano de 2023 e respectivas justificativas. Recebemos sugestões de dez macrounidades. No quadro a seguir, constam as sugestões e respectivas justificativas encaminhadas pela Alta Administração em resposta ao Ofício supracitado. Na linha 32 é apresentada a solicitação realizada durante o exercício 2022 e que foi a única que apresentou justificativa.

Quadro 1 – Sugestões e respectivas justificativas recebidas da Alta Administração

No	Processo/tema sugerido Justificativa
01	Processos de compra via cartão de suprimentos
02	Processos de compra via importação
03	Aulas práticas em laboratórios (planejamento, execução e pós realização das aulas)
04	Recebimento de demandas para apuração disciplinar oriundas das unidades administrativas da Unila
05	Sistemas de controles internos utilizados pela COSEC
06	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO Esta Política foi estabelecida por meio da RESOLUÇÃO Nº 3, de 25 de julho de 2022, do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) e é tema transversal na universidade.
07	Controle dos recursos oriundos de entes externos por meio de TEDs, financiamento por agências (fundação araucária), bolsas por editais externos e internos, buscando a efetivação do uso destes recursos, da adequada instrução processual, da prestação de contas dentro dos prazos e dos controles necessários, evitando-se prejuízos institucionais.
08	Matrículas por vagas remanescentes, principalmente no âmbito do curso de Medicina.
09	Provisões Ativas e Passivas para Contingentes - na unila são os processos judiciais
10	Reavaliações de Imóveis
11	Bolsas com Lista de Credores
12	Estoque de livros e preço de venda
13	Processo de inventário e baixa de bens não localizados
14	Procedimentos gerais de controle e regularização patrimonial da instituição: ações de desfazimento de bens móveis, baixa de bens não localizados e inventários anuais
15	Estudos Técnicos Preliminares: exigência legal prevista na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020. Este documento é base para o planejamento de todas as contratações e aquisições, cuja responsabilidade de elaboração é de todas as unidades demandantes. Este documento é elaborado diretamente no Comprasnet.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

16	Ponto eletrônico: uso adequado de ausências e verificação se o ponto eletrônico é acionado no campus de lotação do servidor.
17	Métodos utilizados para dimensionamento de pessoal conforme atribuições e volume das respectivas unidades (p.ex. ao alocar uma vaga docente, ou requerer adição de servidor TAE)
18	Política de organização e controle de férias dos servidores das respectivas unidades
19	Métodos de acompanhamento da frequência de servidores das respectivas unidades
20	Tratamento de denúncias
21	Tratamento de pedidos de acesso à informação (transparência passiva)
22	Quebra de pré-requisitos
23	Processos de afastamento de docentes
24	Progressão docente ou promoção funcional
25	Progressão por capacitação ou mérito
26	Trancamento de disciplinas fora do prazo
27	PITDs
28	Planos de ensino
29	Atualização semestral, conforme legislação, da página “Grade e Corpo Docente” dos cursos de graduação
30	Indicação de gestores de conteúdo, de cada macrounidade administrativa e unidades acadêmicas, para atualização de informações no Portal Unila, em suas respectivas páginas
31	Demandas atendidas através da plataforma Comunica
32	Avaliação periódica das concessões de auxílios executados com recursos oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, disposto no Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010. Justificativa: A sugestão de processo a ser auditada é proveniente de trabalho de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.